

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
De
LAJE*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO
JULGAMENTO E PROPOSTA E HOMOLOGAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA

HOMOLOGAÇÃO

DECRETO

DECRETO

PORTARIA

PORTARIA
PORTARIA

TERMO ADITIVO

EXTRATO



AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2021

A PREGOEIRA/PRESIDENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE realizará licitação em 01/10/2021 às 08h:30min, Local Sítio: www.licitacoes-e.com.br. Nº 896737. PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 031/2021 - Objeto: aquisição de veículos 0 km, tipo passeio, para atender necessidades da Prefeitura Municipal de Laje. O Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência (www.laje.ba.gov.br e no www.licitacoes-e.com.br). Informações podem ser obtidas pelo e-mail licitacaolaje2017@gmail.com.

Laje, 20 de Setembro de 2021.

Luine da Paixão Arouca Machado - Pregoeira/Presidente.



JULGAMENTO E PROPOSTA E HOMOLOGAÇÃO



PREFEITURA
MUNICIPAL DE LAJE

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 96/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 506/2020 / Protocolo Nº 4617/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 - SRP

Objeto: aquisição futura e eventual de material odontológico para atender as necessidades odontológicas da população do Município de Laje.

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, acatando o resultado apresentado pelo Pregoeira da Prefeitura Municipal, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 - SRP, bem como lastreada no PARECER JURÍDICO, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, HOMOLOGA o resultado da presente licitação o objeto para a empresa:

ITEM	EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR TOTAL
1.	JD SAUDE HOSPITALAR EIRELI	R\$ 6.100,00
2.	MMH MATERIAL MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 60,60
3.	MMH MATERIAL MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 112,00
4.	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 1.270,00
5.	MMH MATERIAL MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 230,00
6.	A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 2.310,40
7.	MMH MATERIAL MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 3.040,00
8.	MMH MATERIAL MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1.120,00
9.	MMH MATERIAL MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 6.880,00
10.	MMH MATERIAL MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 12.603,30
11.	MMH MATERIAL MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 900,00
12.	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 13.477,50
13.	MMH MATERIAL MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 186,00
14.	MMH MATERIAL MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1.089,00
15.	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 3.405,00
16.	A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 642,20
17.	A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 335,40
18.	MMH MATERIAL MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 8.200,00
19.	A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARE	R\$ 283,20
20.	PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONT.LTDA	R\$ 1.999,50
21.	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRE	R\$ 6.277,05
22.	ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI -EPP	R\$ 5.545,00
23.	A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 2.075,90
24.	A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 184,50
25.	PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONT.LTDA	R\$ 373,60
26.	MMH MATERIAL MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 980,00
27.	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 826,50
28.	PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E	R\$ 4.728,00

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro

Tel.: 75 36622112



	ODONT.LTDA	
29.	A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 571,00
30.	A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 546,00
31.	MMH MATERIAL MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 247,50
32.	A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARE	R\$ 124,80
33.	A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARE	R\$ 6.065,00
34.	JD SAUDE HOSPITALAR EIRELI	R\$ 642,00
35.	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 27.565,35
36.	A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 116,70
37.	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 5.230,10
38.	A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 3.284,92
39.	A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 760,00
40.	PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONT.LTDA	R\$ 27.221,80
41.	MMH MATERIAL MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 2.988,40
42.	MMH MATERIAL MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 34.519,30
43.	PGSA COMERCIAL LTDA	R\$ 1.660,50
44.	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 5.100,00
45.	PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONT.LTDA	R\$ 1.223,10
46.	MMH MATERIAL MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 748,00
47.	A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 65,00
48.	A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 150,00
49.	PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONT.LTDA	R\$ 542,90
50.	MMH MATERIAL MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 18.900,00
51.	MMH MATERIAL MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1.694,70
52.	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 4.824,90
53.	PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONT.LTDA	R\$ 2.266,00
54.	A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1.973,60
55.	ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI -EPP	R\$ 4.512,00
56.	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 5.107,75
57.	JD SAUDE HOSPITALAR EIRELI	R\$ 2.650,00
58.	PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONT.LTDA	R\$ 3.600,00
59.	A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1.681,20
60.	MMH MATERIAL MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 12.200,00

Fica convocado o adjudicatário do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar o contrato, no prazo de até 02 (dois) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Laje, 21 de Setembro de 2021.

Kledson Duarte Mota

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro

Tel.: 75 36622112



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 96/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 506/2020 / Protocolo Nº 4617/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 - SRP

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A Pregoeira e a equipe de apoio, após análise e julgamento da proposta de preço e da documentação de habilitação, em conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e nas disposições do Edital da modalidade Pregão Eletrônico por registro de preços, visando a **aquisição futura e eventual de material odontológico para atender as necessidades odontológicas da população do Município de Laje**, conforme edital e seus anexos. A Pregoeira e a equipe de julgam o seguinte:

ITEM	EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR TOTAL
1.	JD SAUDE HOSPITALAR EIRELI	R\$ 6.100,00
2.	MMH MATERIAL MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 60,60
3.	MMH MATERIAL MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 112,00
4.	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 1.270,00
5.	MMH MATERIAL MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 230,00
6.	A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 2.310,40
7.	MMH MATERIAL MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 3.040,00
8.	MMH MATERIAL MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1.120,00
9.	MMH MATERIAL MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 6.880,00
10.	MMH MATERIAL MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 12.603,30
11.	MMH MATERIAL MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 900,00
12.	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 13.477,50
13.	MMH MATERIAL MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 186,00
14.	MMH MATERIAL MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1.089,00
15.	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 3.405,00
16.	A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 642,20
17.	A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 335,40
18.	MMH MATERIAL MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro

Tel.: 75 36622112



		8.200,00
19.	A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARE	R\$ 283,20
20.	PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONT.LTDA	R\$ 1.999,50
21.	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRE	R\$ 6.277,05
22.	ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI -EPP	R\$ 5.545,00
23.	A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 2.075,90
24.	A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 184,50
25.	PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONT.LTDA	R\$ 373,60
26.	MMH MATERIAL MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 980,00
27.	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 826,50
28.	PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONT.LTDA	R\$ 4.728,00
29.	A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 571,00
30.	A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 546,00
31.	MMH MATERIAL MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 247,50
32.	A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARE	R\$ 124,80
33.	A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARE	R\$ 6.065,00
34.	JD SAUDE HOSPITALAR EIRELI	R\$ 642,00
35.	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 27.565,35
36.	A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 116,70
37.	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 5.230,10
38.	A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 3.284,92
39.	A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 760,00
40.	PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONT.LTDA	R\$ 27.221,80
41.	MMH MATERIAL MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 2.988,40
42.	MMH MATERIAL MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 34.519,30
43.	PGSA COMERCIAL LTDA	R\$ 1.660,50
44.	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 5.100,00
45.	PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS	R\$

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro

Tel.: 75 36622112



	HOSPITALARES E ODONT.LTDA	1.223,10
46.	MMH MATERIAL MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 748,00
47.	A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 65,00
48.	A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 150,00
49.	PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONT.LTDA	R\$ 542,90
50.	MMH MATERIAL MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 18.900,00
51.	MMH MATERIAL MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1.694,70
52.	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 4.824,90
53.	PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONT.LTDA	R\$ 2.266,00
54.	A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1.973,60
55.	ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI -EPP	R\$ 4.512,00
56.	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 5.107,75
57.	JD SAUDE HOSPITALAR EIRELI	R\$ 2.650,00
58.	PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONT.LTDA	R\$ 3.600,00
59.	A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1.681,20
60.	MMH MATERIAL MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 12.200,00

Atenciosamente,

Laje -Ba, 21 de Setembro de 2021.

LUINE DA PAIXÃO AROUCA MACHADO - Pregoeira

VIVIANE DE OLIVEIRA RIBEIRO SANTIAGO - Membro

JACIRA REIS DOS SANTOS - Membro

KAROLLINE ANDRADE MONTANHA MENEZES - Membro

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro

Tel.: 75 36622112



HOMOLOGAÇÃO



SOLICITAÇÃO Nº 23/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 265/2021

PROTOCOLO Nº 2488/2021

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021

ASSUNTO: aquisição de polpa de fruta natural da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae, durante o ano letivo de 2021. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais).

HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE**, acatando o resultado da Prefeitura Municipal, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao **CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021**, bem como lastreada no **PARECER JURÍDICO**, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGA** o resultado da presente chamada pública, nos seguintes valores:

ITEM 01 - POLPA DE FRUTAS				
Proponentes	Unidade	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DA CEASA	KG	15.000	R\$ 6,10	R\$ 91.500,00

Fica convocado o adjudicatário do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar o contrato, no prazo de até 02 (dois) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Laje, 21 de Setembro de 2021.

Kledson Duarte Mota
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro

Tel.: 75 36622112



DECRETO



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 453, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERA**, a Senhora JOSÉLIA SANTANA DA SILVA do Cargo de CHEFE DE COZINHA ESCOLARES CC-15, lotada na Secretaria Municipal de Educação, criado pela Lei Municipal nº 293, de 04 de abril de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2021.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 21 DE SETEMBRO DE 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 454, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERA**, a Senhora NEUZA BARBOSA AMORIM do Cargo de CHEFE DE COZINHA ESCOLARES CC-15, lotada na Secretaria Municipal de Educação, criado pela Lei Municipal nº 293, de 04 de abril de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2021.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 21 DE SETEMBRO DE 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

Praça Raimundo José de Almeida, 01 – Centro -Laje-Bahia-CEP 45.490.000-CNPJ 13.825.492/0001-04 Tel.(75) 3662.2112–3662-2222.



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 455, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERA**, a Senhora ROSEMEIRE BISPO DOS SANTOS do Cargo de CHEFE DE COZINHA ESCOLARES CC-15, lotada na Secretaria Municipal de Educação, criado pela Lei Municipal nº 293, de 04 de abril de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2021.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 21 DE SETEMBRO DE 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

Praça Raimundo José de Almeida, 01 – Centro -Laje-Bahia-CEP 45.490.000-CNPJ 13.825.492/0001-04 Tel.(75) 3662.2112–3662-2222.



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 456, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERA**, a Senhora TELMA SANTOS DA CONCEIÇÃO do Cargo de CHEFE DE COZINHA ESCOLARES CC-15, lotada na Secretaria Municipal de Educação, criado pela Lei Municipal nº 293, de 04 de abril de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2021.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 21 DE SETEMBRO DE 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

Praça Raimundo José de Almeida, 01 – Centro -Laje-Bahia-CEP 45.490.000-CNPJ 13.825.492/0001-04 Tel.(75) 3662.2112–3662-2222.



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 457, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERA**, a Senhora TÂNIA ARGOLO DE SOUSA do Cargo de CHEFE DE COZINHA ESCOLARES CC-15, lotada na Secretaria Municipal de Educação, criado pela Lei Municipal nº 293, de 04 de abril de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2021.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 21 DE SETEMBRO DE 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

Praça Raimundo José de Almeida, 01 – Centro -Laje-Bahia-CEP 45.490.000-CNPJ 13.825.492/0001-04 Tel.(75) 3662.2112–3662-2222.



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 458, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERA**, a Senhora DANIELA DA SILVA OLIVEIRA do Cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CC-15, lotada na Secretaria Municipal de Educação, criado pela Lei Municipal nº 293, de 04 de abril de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2021.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 21 DE SETEMBRO DE 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

Praça Raimundo José de Almeida, 01 – Centro -Laje-Bahia-CEP 45.490.000-CNPJ 13.825.492/0001-04 Tel.(75) 3662.2112–3662-2222.



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 459, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CARGO COMISSONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEIA**, a Senhora ADRIANA MORAES SANTOS, no Cargo de ASSISTENTE DE PORTARIA CC-14, lotada na Secretaria Municipal de Educação, criado pela Lei Municipal nº 293, de 04 de abril de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2021.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 21 DE SETEMBRO DE 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

Praça Raimundo José de Almeida, 01 – Centro -Laje-Bahia-CEP 45.490.000-CNPJ 13.825.492/0001-04 Tel.(75) 3662.2112–3662-2222.



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 460, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEIA**, a Senhora ANDRIELLE DE JESUS SANTOS, no Cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I CC-14, lotada na Secretaria Municipal de Educação, criado pela Lei Municipal nº 293, de 04 de abril de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2021.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 21 DE SETEMBRO DE 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

Praça Raimundo José de Almeida, 01 – Centro -Laje-Bahia-CEP 45.490.000-CNPJ 13.825.492/0001-04 Tel.(75) 3662.2112–3662-2222.



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 461, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEIA**, a Senhora ARLETE SOUZA DE JESUS, no Cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I CC-14, lotada na Secretaria Municipal de Educação, criado pela Lei Municipal nº 293, de 04 de abril de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2021.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 21 DE SETEMBRO DE 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

Praça Raimundo José de Almeida, 01 – Centro -Laje-Bahia-CEP 45.490.000-CNPJ 13.825.492/0001-04 Tel.(75) 3662.2112–3662-2222.



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 462, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEIA**, a Senhora BÁRBARA MILENA SOUZA SANTOS, no Cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II CC-15, lotada na Secretaria Municipal de Educação, criado pela Lei Municipal nº 293, de 04 de abril de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2021.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 21 DE SETEMBRO DE 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

Praça Raimundo José de Almeida, 01 – Centro -Laje-Bahia-CEP 45.490.000-CNPJ 13.825.492/0001-04 Tel.(75) 3662.2112–3662-2222.



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 463, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEIA**, a Senhora ESTÉFANE VITÓRIA DE JESUS DOS SANTOS, no Cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II CC-15, lotada na Secretaria Municipal de Educação, criado pela Lei Municipal nº 293, de 04 de abril de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2021.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 21 DE SETEMBRO DE 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

Praça Raimundo José de Almeida, 01 – Centro -Laje-Bahia-CEP 45.490.000-CNPJ 13.825.492/0001-04 Tel.(75) 3662.2112–3662-2222.



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 464, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEIA**, o Senhor FRED SANTANA DOS SANTOS, no Cargo de ASSISTENTE DE ESPORTE CC-14, lotado na Secretaria Municipal de Educação, criado pela Lei Municipal nº 293, de 04 de abril de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2021.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 21 DE SETEMBRO DE 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

Praça Raimundo José de Almeida, 01 – Centro -Laje-Bahia-CEP 45.490.000-CNPJ 13.825.492/0001-04 Tel.(75) 3662.2112–3662-2222.



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 465, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEIA**, a Senhora GISELE MAIRA DOS SANTOS, no Cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II CC-15, lotada na Secretaria Municipal de Educação, criado pela Lei Municipal nº 293, de 04 de abril de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2021.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 21 DE SETEMBRO DE 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

Praça Raimundo José de Almeida, 01 – Centro -Laje-Bahia-CEP 45.490.000-CNPJ 13.825.492/0001-04 Tel.(75) 3662.2112–3662-2222.



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 466, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEIA**, a Senhora JERUZA PEREIRA LIMA DOS SANTOS, no Cargo de CHEFE DE COZINHA ESCOLARES CC-15, lotada na Secretaria Municipal de Educação, criado pela Lei Municipal nº 293, de 04 de abril de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2021.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 21 DE SETEMBRO DE 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

Praça Raimundo José de Almeida, 01 – Centro -Laje-Bahia-CEP 45.490.000-CNPJ 13.825.492/0001-04 Tel.(75) 3662.2112–3662-2222.



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 467, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEIA**, a Senhora LEILIANE SILVA SANTOS, no Cargo de ASSISTENTE DE ESPORTE CC-14, lotada na Secretaria Municipal de Educação, criado pela Lei Municipal nº 293, de 04 de abril de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2021.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 21 DE SETEMBRO DE 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

Praça Raimundo José de Almeida, 01 – Centro -Laje-Bahia-CEP 45.490.000-CNPJ 13.825.492/0001-04 Tel.(75) 3662.2112–3662-2222.



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 468, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEIA**, a Senhora MARIA CRISPINA DA SOLEDADE BISPO DOS SANTOS, no Cargo de ASSISTENTE DE PORTARIA CC-14, lotada na Secretaria Municipal de Educação, criado pela Lei Municipal nº 293, de 04 de abril de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2021.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 21 DE SETEMBRO DE 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

Praça Raimundo José de Almeida, 01 – Centro -Laje-Bahia-CEP 45.490.000-CNPJ 13.825.492/0001-04 Tel.(75) 3662.2112-3662-2222.



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 469, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEIA**, a Senhora NÉLIA DOS SANTOS DE JESUS, no Cargo de ASSISTENTE DE ESPORTE CC-14, lotada na Secretaria Municipal de Educação, criado pela Lei Municipal nº 293, de 04 de abril de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2021.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 21 DE SETEMBRO DE 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

Praça Raimundo José de Almeida, 01 – Centro -Laje-Bahia-CEP 45.490.000-CNPJ 13.825.492/0001-04 Tel.(75) 3662.2112–3662-2222.



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 470, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEIA**, a Senhora THAILANE SILVA DE JESUS, no Cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II CC-15, lotada na Secretaria Municipal de Educação, criado pela Lei Municipal nº 293, de 04 de abril de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2021.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 21 DE SETEMBRO DE 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

Praça Raimundo José de Almeida, 01 – Centro -Laje-Bahia-CEP 45.490.000-CNPJ 13.825.492/0001-04 Tel.(75) 3662.2112–3662-2222.



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 471, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEIA**, a Senhora JUCIARA DOS SANTOS OLIVEIRA, no Cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II CC-15, lotada na Secretaria Municipal de Educação, criado pela Lei Municipal nº 293, de 04 de abril de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2021.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 21 DE SETEMBRO DE 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

Praça Raimundo José de Almeida, 01 – Centro -Laje-Bahia-CEP 45.490.000-CNPJ 13.825.492/0001-04 Tel.(75) 3662.2112–3662-2222.



PORTARIA



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

PORTARIA Nº 117 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

“CONCEDE LICENÇA PREMIO.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais em especial ao que dispõe a Lei Complementar 1/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por um período de 03(três) meses do dia 13/09/2021 a pedido da servidora **CREUZABETE DA SILVA SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Laje. Referente ao 1º período.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 21 DE SETEMBRO DE 2021

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

PORTARIA Nº 118 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

“CONCEDE LICENÇA PREMIO.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais em especial ao que dispõe a Lei Complementar 1/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por um período de 03(três) meses do dia 27/09/2021 a pedido do servidor **EDINALDO SOUZA LIMA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Laje. Referente ao 2º período.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 21 DE SETEMBRO DE 2021

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

Praça Raimundo José de Almeida, 01 – Centro -Laje-Bahia-CEP 45.490.000-CNPJ 13.825.492/0001-04 Tel.(75) 3662.2112–3662-2222.



PORTARIA



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

PORTARIA Nº 119 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

“CONCEDE LICENÇA PREMIO.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais em especial ao que dispõe a Lei Complementar 1/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por um período de 03(três) meses do dia 20/09/2021 a pedido da servidora **GILDA MORAES DE JESUS OLIVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Laje. Referente ao 7º período.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 21 DE SETEMBRO DE 2021

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



EXTRATO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 424/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021/SRP
ASSUNTO: Revisão dos Preços.

DECISÃO

Fica autorizada, nos termos do **PARECER JURÍDICO**, constante dos autos do processo em epígrafe a revisão do valor unitário registrados nos contratos do **item 01, do PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021/SRP**, a partir da data do Pedido solicitado no dia 27/07/2021 de Revisão dos preços, no seguinte termo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. MED.	QTD.	VL. UNIT. VIGENTE	VL. UNIT. REVISADO
02	GAS, GLP, acondicionada em embalagem retornável (botijão) de 13 kg, com lacre de segurança na parte superior. Produto conforme NBR 8460 da ABNT.	LIQUIGÁS	UND	973	R\$: 78,00	R\$ 97,50

Publique-se.

Laje - BA, 03 de Setembro de 2021

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal





EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 143/2021

Contratante: O Município de Laje - Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.825.492/0001-04, situada à Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, neste ato representada pelo seu titular Sr. **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, maior, inscrito no CPF sob número 818.891.945-49, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, s/nº - Centro - Laje - Bahia, CEP: 45.490-000

RJ COMERCIO DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO LTDA com sede na Rua do Penedo, S/N, Centro - Laje -BA, representada neste ato por seu representante legal, Sra. **Roque Santos Andrade Junior**, identidade nº 1141344483 SSP/BA e CPF nº 066.506.445-44 CNPJ: 25.211.361/0001-08

Objeto: objeto a revisão de preço do item 01, do **CONTRATO 143/2021**, cujo o fornecimento futuro e eventual de vasilhames de 13 kg para recarga e gás liquefeito de petróleo - GLP em botijões retornáveis para atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Laje, Estado da Bahia, Pregão Presencial nº. 014/2020/SRP.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. MED.	QTD.	VL. UNIT. VIGENTE	VL. UNIT. REVISADO
01	GAS, GLP, acondicionada em embalagem retornável (botijão) de 13 kg, com lacre de segurança na parte superior. Produto conforme NBR 8460da ABNT.	LIQUIGÁS	UND	698	R\$: 78,00	R\$ 97,50

Fundamento legal: Artigos 15 e art. 65, II, alínea d, Parag. 8º, da Lei 8.666/93, ambos da Lei nº 8.666/93.

ASSINATURA: 08 de Setembro de 2021

Laje - BA, 08 de Setembro de 2021

Prefeitura Municipal de Laje
KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 144/2021

Contratante: O Município de Laje - Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.825.492/0001-04, situada à Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, neste ato representada pelo seu titular Sr. **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, maior, inscrito no CPF sob número 818.891.945-49, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, s/nº - Centro - Laje - Bahia, CEP: 45.490-000. através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DA BAHIA**, inscrita no Ministério da Fazenda com o CNPJ sob o n.º 11.714.799/0001-02, com sede na Praça da Matriz, nº1, Bairro Centro, Cep 45.490-000 - Laje/Ba, Representada neste ato, pela Senhora Gestora Municipal de Saúde **ELIENE BATISTA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 026.086.355-63 e RG nº 1154964400 SSP_BA, residente e domiciliada no Loteamento Santana nº 57, CEP:45.490-000 Centro Laje - Bahia

RJ COMERCIO DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO LTDA com sede na Rua do Penedo, S/N, Centro - Laje -BA, representada neste ato por seu representante legal, Sra. **Roque Santos Andrade Junior**, identidade nº 1141344483 SSP/BA e CPF nº 066.506.445-44 CNPJ: 25.211.361/0001-08

Objeto: objeto a revisão de preço do item 01, do **CONTRATO 144/2021**, cujo o fornecimento futuro e eventual de vasilhames de 13 kg para recarga e gás liquefeito de petróleo - GLP em botijões retornáveis para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde do Município de Laje-BA, Estado da Bahia, Pregão Presencial nº. 014/2020/SRP.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. MED.	QTD.	VL. UNIT. VIGENTE	VL. UNIT. REVISADO
01	GAS, GLP, acondicionada em embalagem retornável (botijão) de 13 kg, com lacre de segurança na parte superior. Produto conforme NBR 8460da ABNT.	LIQUIGÁS	UND	176	R\$: 78,00	R\$ 97,50

Fundamento legal: Artigos 15 e art. 65, II, alínea d, Parag. 8º, da Lei 8.666/93, ambos da Lei n.º 8.666/93.

ASSINATURA: 08 de Setembro de 2021

Laje - BA, 08 de Setembro de 2021

Prefeitura Municipal de Laje
KLEDSON DUARTE MOTA



Prefeito Municipal

Eliene Batista dos Santos
Gestora Municipal de Saúde



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 145/2021

Contratante: O Município de Laje - Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.825.492/0001-04, situada à Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, neste ato representada pelo seu titular Sr. **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, maior, inscrito no CPF sob número 818.891.945-49, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, s/nº - Centro - Laje - Bahia, CEP: 45.490-000. **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAJE, ESTADO DA BAHIA**, inscrita no Ministério da Fazenda com o CNPJ sob o nº 20.664.206/0001-23, com sede na Praça Raimundo José de Almeida, nº1, Casa - Bairro Centro - Laje/Ba, Cep 45.490-000, Representada neste ato, pela Senhora Gestora Municipal de Assistência Social **ZÂNIA DE SOUSA ANDRADE**, Brasileira, maior, portadora do CIC nº 377.483.785-68 e RG nº 0370556909 SSP-BA, residente e domiciliada na Rua João Freire de Assis, 95 A, Centro-Laje-Bahia.

RJ COMERCIO DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO LTDA com sede na Rua do Penedo, S/N, Centro - Laje -BA, representada neste ato por seu representante legal, Sra. **Roque Santos Andrade Junior**, identidade nº 1141344483 SSP/BA e CPF nº 066.506.445-44 CNPJ: 25.211.361/0001-08

Objeto: objeto a revisão de preço do item 01, do **CONTRATO 145/2021**, cujo o fornecimento futuro e eventual de vasilhames de 13 kg para recarga e gás liquefeito de petróleo - GLP em botijões retornáveis para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Laje-BA do Município de Laje, Estado da Bahia, Pregão Presencial nº. 014/2020/SRP.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. MED.	QTD.	VL. UNIT. VIGENTE	VL. UNIT. REVISADO
01	GAS, GLP, acondicionada em embalagem retornável (botijão) de 13 kg, com lacre de segurança na parte superior. Produto conforme NBR 8460da ABNT.	LIQUIGÁS	UND	99	R\$: 78,00	R\$ 97,50

Fundamento legal: Artigos 15 e art. 65, II, alínea d, Parag. 8º, da Lei 8.666/93, ambos da Lei nº 8.666/93.

ASSINATURA: 08 de Setembro de 2021

Laje - BA, 08 de Setembro de 2021

Prefeitura Municipal de Laje



KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

ZÂNIA DE SOUSA ANDRADE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA